# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS 2
Editais 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Editais

RETIFICAÇÃO do Edital n° 02/19 – Processo de remoção dos docentes efetivos do Quadro do Magistério Municipal Municipal – Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil – PADI; Professor de Apoio – Educação Infantil; Professor de Educação Infantil – PEI; Professor de Apoio – PEBI; Professor de Educação Básica I – PEBI; Professor de Educação Básica I – PEBI/ AEC; Professor de Educação Básica PEBI – Educação de Jovens e Adultos – PEBI-EJA; Professor de Educação Básica II – PEBII – Educação Física e Inglês.

A Diretora do Departamento de Educação comunica que em função de não haver tempo hábil para as inscrições sendo assim, RETIFICA:

1. Das inscrições:

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de dezembro a 18 de dezembro de 2019, no horário das 8h00 às 13h00, no Departamento Municipal de Educação.

A publicação deste edital e da classificação dos docentes será afixada no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261 e nas Unidades Escolares Municipais.

Mirandópolis, 16 de dezembro de 2019.

_____

Íria Júlio da Silva

Diretora